



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 135, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos no prédio da Prefeitura Municipal no dia 30 de dezembro de 2020 em razão de casos de Covid-19”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

CONSIDERANDO que na presente data dois servidores públicos lotados no prédio da Prefeitura Municipal testaram positivo para a COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de desinfecção do prédio e a proteção dos demais servidores que trabalham no local;

Artigo 1º – Ficam suspensos os trabalhos no prédio da Prefeitura Municipal de Altinópolis no dia 30 de dezembro de 2020, devendo os servidores retomarem as atividades no dia 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de dezembro de 2020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município